



BOLETIM INFORMATIVO

Abril 2018

LEGISLAÇÃO FISCAL

Atualizações mais relevantes

LEI N.º 7/2018, DE 2 DE MARÇO.

REGIME JURÍDICO DA CONVERSÃO DE CRÉDITOS EM CAPITAL

A presente Lei cria o regime jurídico da conversão em capital, de créditos detidos sobre uma sociedade comercial ou sob forma comercial com sede em Portugal, com as exceções previstas no seu artigo 2.º.

LEI N.º 8/2018, DE 2 DE MARÇO.

REGIME EXTRAJUDICIAL DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (RERE)

A presente Lei cria o Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE) e altera os Códigos do IRC e do IVA.

DECRETO-LEI N.º 17/2018 DE 8 DE MARÇO.

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO

O presente Decreto-Lei estabelece o regime de acesso e de exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

PORTARIA N.º 64/2018, DE 5 DE MARÇO.

DECLARAÇÃO MODELO 40 - VALOR DOS FLUXOS DE PAGAMENTO

A presente Portaria aprova o novo modelo de declaração e respetivas instruções, designado por Valor dos Fluxos de Pagamento (Modelo 40), para cumprimento da obrigação referida no n.º 4 do artigo 63.º-A da LGT.

PORTARIA N.º 73/2018, DE 12 DE MARÇO.

SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DE ATRIBUTOS PROFISSIONAIS (SCAP)

A presente Portaria define os termos e as condições de utilização do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), para a certificação de atributos profissionais, empresariais e públicos através do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital.

 **DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 9/2018, DE 9 DE MARÇO.**

TSU - REGIME CONTRIBUTIVO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

Esta declaração veio retificar as inexatidões com que saiu o Decreto-Lei n.º 2/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2018, que procedeu à alteração do regime contributivo dos trabalhadores independentes, previsto no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado em anexo à Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro.

 **OFÍCIO CIRCULADO N.º 20199, DE 2018.03.07.**

IRS - DECLARAÇÃO MODELO 3 DE IRS EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

O presente Ofício identifica as principais alterações introduzidas nos novos impressos da Declaração Modelo 3 de IRS, pela Portaria n.º 385-H/2017, de 29 de dezembro.

 **PORTARIA N.º 77/2018 DE 16 DE MARÇO.**

CHAVE MÓVEL DIGITAL (CMD)

A presente Portaria procede à regulamentação necessária ao desenvolvimento da Chave Móvel Digital (CMD).

 **DESPACHO 116/2018-XXI, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS, DE 22 DE MARÇO.**

TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL: - DECLARAÇÃO MODELO 3 DE IRS, DE SUBSTITUIÇÃO

Este despacho determina que, nos casos em que a devolução da taxa municipal de proteção civil implique a alteração aos elementos declarados numa declaração de IRS, a respetiva declaração de substituição pode ser entregue até ao dia 31 de julho, sem sujeição a qualquer penalidade, pelo que não deverão ser instaurados quaisquer processos de contraordenação por este motivo.

CALENDÁRIO FISCAL

10 de abril 2018

IVA

Data limite de entrega da Declaração Periódica de IVA relativa ao mês de fevereiro de 2018.

DECLARAÇÃO MENSAL DE REMUNERAÇÕES – A.T.

Data limite de entrega da Declaração Mensal de Remunerações relativa ao mês anterior.

DECLARAÇÃO MENSAL DE REMUNERAÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL

Data limite de entrega da Declaração Mensal de Remunerações relativa ao mês anterior.

15 de abril 2018

INTRASTAT

Data limite de entrega ao INE da declaração referente ao mês anterior.

MAPA DE FÉRIAS

Data limite de elaboração e fixação do mapa de férias pela entidade empregadora.

RELATÓRIO ÚNICO

Data limite de entrega do Relatório Único.

16 de abril 2018

IRS/ IMT - MODELO 11

Data limite de entrega da declaração Modelo 11 por parte dos notários e entidades que desempenhem funções notariais, relativa aos atos praticados no mês anterior.

20 de abril 2018

IVA – DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA

Data limite de entrega da Declaração Recapitulativa de IVA relativa ao mês/ trimestre anterior.

IVA – MINI BALCÃO ÚNICO (MOSS)

Data limite para entrega da Declaração Periódica do IVA referente ao 1.º trimestre de 2018.

COMUNICAÇÃO DOS ELEMENTOS DAS FATURAS – SAFT DA FATURAÇÃO

Data limite de comunicação dos elementos das faturas emitidas no mês anterior, bem como dos elementos dos documentos de conferência de entrega de mercadorias ou da presta-

ção de serviços, assim como os elementos dos recibos emitidos a sujeitos passivos abrangidos pelo regime de IVA de caixa.

SEGURANÇA SOCIAL

Data limite de pagamento das contribuições para a Segurança Social relativas aos vencimentos do mês anterior.

FCT + FGCT

Data limite de pagamento das entregas do mês anterior referente aos trabalhadores admitidos a partir de outubro de 2013.

IRS— RETENÇÕES NA FONTE

Data limite de entrega das quantias retidas no mês anterior, para efeitos de IRS.

IRC— RETENÇÕES NA FONTE

Data limite de entrega das quantias retidas no mês anterior, para efeitos de IRC.

IS— IMPOSTO SELO

Data limite de entrega do imposto de selo cobrado no mês anterior, pelas entidades com essa obrigação.

COPE— BANCO DE PORTUGAL

Data limite de entrega das comunicações das operações e

posições com o exterior, referente às operações financeiras realizadas com o exterior durante o mês anterior.

30 de abril 2018

IVA

Data limite de entrega, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), quando o montante a reembolsar for superior a 400 Euros e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de agosto. Entrega por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos cujo imposto suportado, no ano civil anterior, noutro Estado Membro ou país terceiro, desde que superior a 50 Euros.

IUC— IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO

Data limite da liquidação do IUC, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês.

MODELO 30

Data limite de entrega da declaração Modelo 30 destinada a comunicar o pagamento ou a colocação à disposição, de entidades não residentes de rendimentos obtidos em território nacional durante o mês de fevereiro de 2018.

IMI

Data limite de pagamento da totalidade do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), referente ao ano anterior, se igual ou inferior a 250,00 Euros ou da 1.^a prestação, se superior.

Data limite de confirmação pelos herdeiros das respetivas quotas na herança indivisa, declaradas pelo cabeça de casal, caso pretendam afastar a equiparação da herança a pessoa coletiva, para efeitos do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), conforme previsto no artigo 135.º-E do Código do IMI.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Data limite de entrega da Declaração Modelo 28 por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades a que alude o artigo 2.º do regime da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica, aprovado pelo artigo 168.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro e que não se encontrem isentas da contribuição, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo regime, da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica apurada no 1.º trimestre.

Data limite de pagamento pelas entidades a que alude o artigo 2.º do regime da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica, aprovado pelo artigo 168.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro e que não se encontrem isentas da contribuição, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do

mesmo regime, da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica apurada no 1º trimestre.
